



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais

ATA nº 10/2025 - 2ª SDI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 19 de novembro de 2025, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, com a participação das Excelentíssimas Desembargadoras e dos Excelentíssimos Desembargadores, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Ricardo Antonio de Plato, José Carlos Abile, João Batista da Silva, Fábio Bueno de Aguiar, Helio Grasselli e Levi Rosa Tomé. Convocados para compor a Seção e, eventualmente, julgar processos de suas competências, a Excelentíssima Juíza Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia e os Excelentíssimos Juízes Wellington Amadeu e Ronaldo Oliveira Siandela. Participou da sessão, para julgar processos de sua competência, embora em licença-saúde, a Excelentíssima Desembargadora Mari Angela Pelegrini. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, a Excelentíssima Desembargadora Scynthia Maria Sisti Tristão, as Excelentíssimas Juízas Patrícia Glugovskis Penna Martins e Márcia Cristina Sampaio Mendes; o Excelentíssimo Desembargador Carlos Eduardo Oliveira Dias e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Vieira Dos Anjos. Ausentes, em licença-saúde, o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho; e, em férias, o Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco. O Ministério Público do Trabalho participou da sessão na pessoa da Procuradora Regional do Trabalho Alessandra Rangel Paravidino Andery. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, Presidente da 2ª SDI, deu as boas-vindas à Excelentíssima Juíza Margarete Aparecida Gulmaneli, que participou pela primeira vez de sessão da 2ª SDI, e agradeceu ao Excelentíssimo Desembargador Carlos Eduardo Oliveira Dias pelo período em que compôs esta Especializada, desejando-lhe sucesso na Seção de Dissídios Coletivos. A seguir, Sua Excelência o Presidente da Seção passou a julgar os processos que se



encontravam em pauta - com disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira) e publicação considerada no dia 05 de novembro de 2025 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno. A presente sessão da 2ª SDI foi realizada no sistema PJE e transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, nos seguintes links: <https://www.youtube.com/watch?v=bIFzY8geXKk> e <https://www.youtube.com/watch?v=A0t-nfMO-kU> . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 19 de novembro de 2025. Ana Laura Grimm da Silva, Secretária do Tribunal.

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA
Desembargador do Trabalho
Presidente da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais

